

OFÍCIO Nº 001/2020 - PRESIDÊNCIA

Maceió, 24 de março de 2020.

As Cooperativas Alagoanas

Assunto: Programa Jovem Aprendiz – COVID-19

Prezado (a) Presidente,

Diante do cenário mundial de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), decretada pela OMS (Organização Mundial da Saúde) e com base no Ofício Circular 38/2020 - GEDES/SUPER da Unidade Nacional do Sescoop e na Nota Técnica Conjunta 05/2020 do Ministério Público do Trabalho, que tratam da continuidade do Programa Jovem Aprendiz, esclarecemos o seguinte:

- a) A Nota Técnica Conjunta 05/2020 do Ministério Público do Trabalho determina que as aulas teóricas de aprendizagem sejam interrompidas imediatamente, salvo se forem ministradas a distância por meio de plataforma aprovada pelo Ministério da Economia;
- b) O referido documento também recomenda a interrupção imediata das aulas práticas.
- c) Não poderá haver a substituição das aulas teóricas por aulas práticas;
- d) Os estágios também devem ser interrompidos, podendo as atividades serem realizadas de modo remoto;
- e) Os protocolos de segurança da Organização Mundial de Saúde, em especial aos procedimentos de higiene e isolamento social;

- f) Orientamos ainda que, as aulas teóricas perdidas durante o período de interrupção sejam ministradas posteriormente, mediante a celebração de termo aditivo ao contrato de aprendizagem com prorrogação do período de vigência do mesmo, a fim de viabilizar o cumprimento integral da carga horária teórica do programa de aprendizagem;
- g) Enquanto perdurar o período da epidemia provocada pelo COVID-19 não sejam realizados novos contratos de aprendizagem;
- h) Orientamos ainda que, as aulas teóricas perdidas durante o período de interrupção sejam ministradas posteriormente, mediante a celebração de termo aditivo ao contrato de aprendizagem com prorrogação do período de vigência do mesmo, a fim de viabilizar o cumprimento integral da carga horária teórica do programa de aprendizagem¹;

Atenciosamente,



Marcos Rocha

Presidente do Sistema OCB Alagoas

¹ Ofício Circular 38/2020 - GEDES/SUPER da Unidade Nacional do Sescoop.